



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017 - SAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PÓLO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE TEREZINHA DE JESUS DE ARAÚJO CAVALCANTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., EM ANEXO.

Aos **06 (junho) dias do mês de junho do ano de 2017, às 09:00 horas**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Secretário e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro, nomeados pela **Portaria nº 023/2017, de 02 de janeiro de 2017**, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:10 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços da licitante presente, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou ao representante da empresa presente a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem **(3.1.2) do Edital**. A mesma não apresentou os documentos exigidos neste item, estando legalmente inapta a representar a licitante neste Certame. Acudiu ao Certame a empresa **L. L. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.802/0001-02. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão. Procedeu-se em seguida a abertura do **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação** da empresa participante, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão. Após a Comissão realizou a análise da documentação apresentada. Concluída a análise, o Sr. Presidente proclamou **HABILITADA** a empresa **L. L. CONSTRUÇÕES LTDA - ME** por atender as exigências habilitatórias do Edital. Colocada a palavra à disposição dos presentes, todos declinaram de usá-la. Não havendo nenhum interessado em interpor recursos hierárquicos quanto ao julgamento da Habilitação, o Sr. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura, análise e julgamento dos **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Proposta de Preços, cuja mesma foi lida e rubricada pelos membros da Comissão. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do Edital, os preços foram lidos de "viva voz" pelo Sr. Presidente, onde a empresa **L. L. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, apresentou o **Valor Global de R\$ 36.795,61 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos)**. O Presidente da CPL declarou que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com as Planilhas de Orçamento constantes do Projeto Básico para a execução dos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a empresa licitante estava devidamente classificada conforme condições estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente declarou **VENCEDORA** do certame a empresa **L. L. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. Após declarado o resultado do julgamento da abertura da proposta de preços, foi colocada a palavra aos presentes, onde todos declinaram de usá-la, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano do presente Certame. O Sr. Presidente ao concluir os trabalhos o processo será enviado à autoridade superior (Secretário), para fins de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017 - SAS.

adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pela Comissão de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:15 horas** (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL

Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL